

Definição ocorreu durante a 623ª Reunião de Diretoria Colegiada da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, nessa segunda-feira (2/6), durante a [623ª Reunião de Diretoria Colegiada](#), a prorrogação da data limite para o encaminhamento dos arquivos do Sistema de Informações de Produtos (SIP) relativos ao 1º trimestre de 2025. **Com a alteração, os dados deverão ser enviados até o dia 03/06/2025.**

As operadoras precisam ficar atentas e verificar se os arquivos foram incorporados corretamente. A ANS ressalta que apenas os arquivos incorporados “com sucesso” serão considerados aptos para fins de cumprimento útil da obrigação de envio da informação.

Fonte: ANS, em 02.06.2025.